



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto:

Serviço:



= LEI Nº 137 =

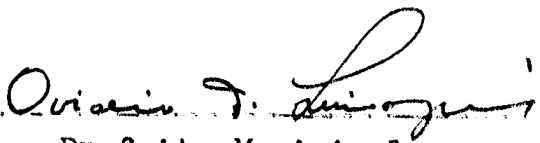
=AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE BAIRRO=

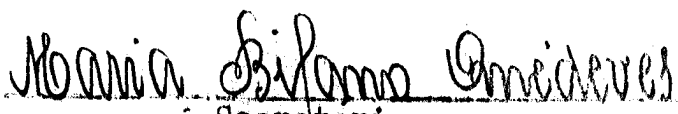
A Câmara Municipal de Pirapetitinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º = Passará a denominar-se "Bairro João Batista de Souza", o Bairro recém-criado no local denominado Engenho Central.

Artigo 2º = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

• Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, 3 de novembro de 1.960.

  
Prefeito Municipal

  
Secretaria